



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.533/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -
E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	1.012	Construção de Barracões Industriais
Fonte	853	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105 /2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		66.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	1.012	Construção de Barracões Industriais

Fonte	2853	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105 /2019 - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		935.053,56

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	1.012	Construção de Barracões Industriais
Fonte	2836	Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885 /2019 - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		365.053,94

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	1.012	Construção de Barracões Industriais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.486.107,50.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022 :

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019 - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	935.053,56

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2836 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei <u>13885/2019</u> - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	365.053,94

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	120.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.420.107,50.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC <u>105/2019</u>
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	66.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 66.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/09/2023